

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 10/XII

Suspensão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA

A Resolução da Assembleia da República n.º 34-A/2012, de 20 de março, que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA, estabeleceu para a mesma um prazo de funcionamento de 120 dias, prorrogado por mais 60, com suspensão durante o mês de agosto, nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 95/2012, de 25 de julho, terminando esse prazo no próximo dia 20 de outubro.

Considerando a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA, impossível o agendamento de uma reunião para conclusão da apreciação e votação do relatório final dos seus trabalhos até essa data, e tendo entendido, por consenso, solicitar a suspensão da contagem do referido prazo, a partir do dia 16 de outubro, retomando-se a partir do dia 5 de novembro, a Assembleia da República, delibera, o seguinte:

- 1- Suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA, a partir do dia 16 de outubro.
- 2- Autorizar o reinício dos trabalhos da Comissão a partir do dia 5 de novembro.

Palácio de São Bento, em 17 de outubro de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)